



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE  
UNESCO



## LEI Nº 4.770, DE 14 DE MAIO DE 2025.

### AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 530.376,00.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul/RS, Sr. Marcelo Cordero Spode, faz saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 530.376,00 (quinhentos e trinta mil trezentos e setenta e seis reais), nas seguintes funcionais programáticas:

I - No valor de **R\$ 119.999,00** - Recurso 2706 – Transferência Especial da União – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4505 – Investimentos Atenção Básica.

#### SECRETARIA DA SAÚDE

10.02.10.301.0106 2.253 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – **R\$ 119.999,00**

II – No valor de **R\$ 158.577,00** - Recurso 2621 – Transferências Fundo a Fundo – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4297 – Custeio (medicamento, exames e/ou consultas).

#### SECRETARIA DA SAÚDE

10.02.10.301.0106 2.253 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO – **R\$ 100.000,00**

3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – **R\$ 58.577,00**

III – No valor de **R\$ 100.000,00** - Recurso 2621 – Transferências Fundo a Fundo – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4190 – Vigilância em Saúde.

#### SECRETARIA DA SAÚDE

10.02.10.305.0106 2.217 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO – **R\$ 20.000,00**

PUBLICADO NO MURAL  
Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul/RS

Em: 14 / 05 / 25

Instr: 449119-8



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**



Emenda Parlamentar nº 616 (Portaria SES Nº 326/2024) e Emenda Parlamentar nº 1030 (Portaria SES Nº 160/2024)	R\$ 158.577,00	BANRISUL Agência: 0137 Conta Corrente: 040345830-2
---	----------------	--

III – No valor de **R\$ 100.000,00** - Recurso 2621 – Transferências Fundo a Fundo – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4190 – Vigilância em Saúde.

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	CONTA CORRENTE/APLICAÇÃO – BANCO
Portaria nº 491/2024 SES-RS	R\$ 100.000,00	BANRISUL Agência: 0137 Conta Corrente: 040345830-2

IV – No valor de R\$ 151.800,00 - Recurso 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recurso do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4506 – Investimento Atenção Especializada.

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	CONTA CORRENTE/APLICAÇÃO – BANCO
Emenda Individual – Transferências com Finalidade Definida nº 202241840008	R\$ 151.800,00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 0604 Conta Corrente: 624017-0

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 14 de maio de 2025.

**DILVANE LORETO JAIME**  
Secretário de Gestão, Governança  
Desenvolvimento Econômico

**Marcelo C. Spode**  
Prefeito Municipal